



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Defesa Nacional:

Estado-Maior das Forças Armadas.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Gabinete da Ministra.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Município da Boa Vista:

Assembleia Municipal.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal de Santiago:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Dezembro de 2008:

Elton José Silva Soares, licenciado em direito - nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director de Serviço dos Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração Pública, nos termos do nº 1, do artigo 1.^o, nº1, alínea *d*) do artigo 2.^o e nº 3 do artigo 3.^o, todos do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, conjugado com as alíneas *b*) dos artigos 12.^o e 14.^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O encargo será suportado pela dotação inscrita na classificação económica 03.01.01.02 do orçamento vigente da Direcção-Geral da Administração Pública - Secretaria de Estado da Administração Pública. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 2009).

De 17 de Fevereiro de 2009:

Camilo Cabral Carvalhal, secretário judicial, referencia 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 29/2006, de 26 de Julho - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.^o n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3.^o do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 1.672.140\$00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e quarenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.^o, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 13 de Maio de 2008, foi deferido o pedido de pagamento da Taxa Social Única de acordo com o artigo 70.^o, nº 2, do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro do Estatuto dos Oficiais de Justiça, no montante de cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove escudos, deverá ser amortizada em vinte prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.826\$00 e as restantes no valor de 2.827\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Março de 2008).

Hermínio José Mendes Barreto, ex-Secretário Executivo da Comissão da Reforma Agrária, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 17 II Série de 30 de Abril de 2008 - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.^o n.º 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Janeiro de 2006 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 12 de Janeiro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 181.861 \$00 (cento e oitenta um mil, oitocentos e sessenta e um escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.^o, do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Em conformidade com a declaração de 20 de Junho de 2006, da Direcção-Geral de Contabilidade Pública informa-se que faltam ainda por pagar o montante de 39.360\$00, (trinta e nove mil, trezentos e sessenta escudos), referente ao período de 3 anos, 9 meses e 7 dias, que poderá ser amortizada em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 797\$00 e as restantes no valor de 787\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Março de 2008).

Agostinho Silva Ferreira, chefe de esquadra, referência 8, escalão A, da Polícia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 71.^o, alínea *e*), do Decreto Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 943.368\$00 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37.^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 72.^o, nº 8, do Decreto-Lei nº 12//2006, correspondente a 25 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 11 de Dezembro de 2008, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 198.108\$00 (cento e noventa e oito mil, cento e oito escudos) deverá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.504\$00 e as restantes no valor de 2.476\$00.

Isabel Edith Ramos Lima Pinto, controladora principal, referência 9, escalão D, da Direcção-Geral das Alfândegas - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.^o, nº 2, alínea *b*), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 882.324\$00 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.^o do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Março de 2008).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.^o 10.12, Div. 12.^o, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

De 2 de Março:

Maria Odete dos Reis de Carvalho Andrade, inspectora tributária referência 14 escalão A, quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4.^o e artigo 11.^o do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de mestrado em "Sociologia da Educação" pela Universidade de São Paulo - Brasil, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 8 de Março de 2009.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.^o 40.10.12 Div. 6 Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Miguel Ângelo Barreto da Moura, técnico superior do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4.^o conjugado com o nº 1, do artigo 19.^o, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento Sustentado na Universidade do Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 22 de Fevereiro de 2009.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.^o 40.10.15.07 Div. 15 Cód. 03.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos - Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos.

Arlindo Mendes, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos do Ministério da Educação e Ensino Superior, em comissão eventual de serviço desde Janeiro de 2006 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4.^o e artigo 11.^o do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de Doutoramento em Antropologia" na Universidade de França, por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008.

Maria Rosa Águes Martins, professora do ensino secundário referência 8, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4.^o conjugado com o nº 1, do artigo 19.^o, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em Educação - Especialização em Supervisão Pedagógica em ensino das línguas estrangeiras na Universidade do Minho - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Dezembro 2008.

Olívio Ferreira Nunes, professor do ensino secundário referência 8 escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em Estudos Anglisticos - especialização em linguística aplicada na Universidade de Lisboa, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro 2008.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 19, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Teotónio Varela Mendes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da escola secundária Pedro Gomes, do Ministério da Educação e Ensino Superior, em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2007 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de mestrado em “Organização Educativas e Administração Educacional” na Universidade de Minho - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2008.

Ana Lina Pereira Cabral, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitiva da escola secundária Pedro Gomes do Ministério da Educação e Ensino Superior, em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2007 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de mestrado em ‘Biologia Evolutiva e Desenvolvimento’ na Universidade de Lisboa - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

Matilde Mendonça dos Santos, professora do ensino secundário de primeira referência 9, escalão, A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da escola secundária Pedro Gomes do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em História Moderna, na Universidade de Coimbra - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 15 de Outubro de 2008.

Maria Manuela Medina, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da escola secundária Pedro Gomes, do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Neurociência Cognitiva - Necessidades Educativas Especiais na Universidade de La Laguna - Canárias, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Dezembro 2008.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 23, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Arlindo Vasconcelos da Vera Cruz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária “Cónego Jacinto Peregrino da Costa” do Ministério da Educação e Ensino Superior, em comissão eventual de serviço desde 1 de Janeiro de 2006 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de mestrado em Ciência da Educação na Universidade de Alcalá - Madrid, Espanha, por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 21, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Neusa Oliveira Dias, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva da escola secundária Jorge Barbosa do Ministério da Educação e Ensino Superior, em comissão eventual de serviço desde 1 de Setembro de 2007 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência

do curso de mestrado em “Língua Francesa” na Universidade de Nouvelie Sorbonne - França, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 12, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Maria Madalena Oliveira Cunha, professora do ensino secundário de primeira, referência 9 escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária Manuel Lopes do Ministério da Educação e Ensino Superior, em comissão eventual de serviço desde 13 de Janeiro de 2007 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) no 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de mestrado em Língua e Cultura Portuguesa” na Universidade de Lisboa - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, div. 11, Subdivisão 25, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera Cruz Pinto, assistente graduada, referência III, escalão B, quadro da escola de formação de professores do ensino básico do Mindelo do Ministério da Educação e Ensino Superior, em comissão eventual de serviço desde Março de 2007 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de Doutoramento em Ciências da Educação, na Universidade de Lisboa, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 16, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Vitorino de Pina Ramos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Ensino Superior, destacado na Direcção-Geral do ensino básico e secundário em comissão eventual de serviço desde 1 Fevereiro de 2007 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de mestrado em “Educação Especial” na Universidade do Rio de Janeiro - Brasil, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 9 Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

José António Mendes Moreno, professora do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, quadro da escola técnica de Santa Catarina, destacado na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de Santa Catarina, em comissão eventual de serviço desde 4 de Outubro de 2007 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência do curso de mestrado em “Gestão do Território” na Universidade Nova de Lisboa - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 27, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Isabel Salomé Miranda Santos Lima, professora do ensino secundário de primeira referência 9 escalão B, do quadro do pessoal da escola secundária do Palmarejo, do Ministério da Educação e Ensino superior - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Doutoramento em Didáctica e Formação, na Universidade de Aveiro - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Outubro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 26, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Mário José Carvalho Lima professor auxiliar referência 142 escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Instituto Superior de Educação - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de doutoramento em engenharia física na Universidade de Aveiro - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Outubro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 14, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

José Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Escola Secundária de São Filipe, do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Education - Instructional Technology na Universidade de Bridgewater - Estados Unidos da América, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Dezembro 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 02 Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

José Augusto Mendes Furtado, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Ciência da Terra, Atmosfera e Espaço na Universidade de Évora - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Dezembro 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11 Subdivisão 08, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Pedro Borges Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em ciência política e relações internacionais na Universidade de Nova Lisboa, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 01 de Dezembro 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 24, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Lídia Margarida dos Santos Évora, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Educação - Especialização em Desenvolvimento Curricular na Universidade do Minho - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Dezembro 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Sandra Helena Pires Pinheiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Relações Interculturais na Universidade de Coimbra - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Dezembro 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.16, Div. 11, Subdivisão 12, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Despachos do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Exª a Ministra das Finanças:

De 12 de Fevereiro de 2009:

Fernanda Maria Andrade, na qualidade de mãe e representante de uma filha menor de Joaquim José Santana, que foi técnico da ex-Direcção-Geral de Conservação de Solos Florestais e Engenharia Rural, aposentado, falecido a 29 de Janeiro de 2007, fixada ao abrigo do disposto no artigo 64º, e artigo 70º, nº 1, alínea *d*) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 70.191\$00 (setenta mil, cento e noventa e um escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Ermelinda Andrade Santana..... 70.191\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 9/2007, de 8 de Março, artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro e artigo 12º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Eduína Lopes Frederico, na qualidade de mãe e representante de uma filha menor de Joaquim José Santana, que foi técnico da ex-Direcção-Geral de Conservação de Solos Florestais e Engenharia Rural, aposentado, falecido a 29 de Janeiro de 2007, fixada ao abrigo do disposto no artigo 64º, e artigo 70º, nº 1, alínea *d*) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 70.191\$00 (setenta mil, cento e noventa e um escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Margarida Frederico Santana 70.191\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 9/2007, de 8 de Março, artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro e artigo 12º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 2009).

Amândia Maria Neves Almeida, na qualidade de viúva de Manuel Duarte Almeida, que foi Director de 3ª classe do quadro privativo do Município de S. Vicente, aposentado, falecido a 16 de Setembro de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º nº 1 *d*), da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência a seu favor, o valor anual de 409.200\$00 (quatrocentos e nove mil e duzentos escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva..... 409.20000

Esta pensão beneficia dos aumentos legais nos termos do artigo 82º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12º. do Decreto-Lei nº 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Setembro de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 2009).

Arminda Ascensão Melo da Veiga, na qualidade de viúva e mãe representante de uma filha menor de Luciano da Veiga, que foi enfermeiro graduado III 135, do Ministério da Saúde, aposentado, falecido a 21 de Setembro de 2007 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos

64°, 70° n.º 1, *d*), da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência a seu favor e da filha menor, no valor anual de 307.373\$00 (trezentos e sete mil, trezentos e setenta e três escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva	204.915\$00
Filha:	
Nelma Luísa Ascensão Melo Veiga	102.458\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82°, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11° do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12° do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Setembro de 2007, de acordo com o artigo 80° do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Leonildo José Alfama Barreto Lima, na qualidade de viúvo de Monique Lilianna Maurice Lima, que foi técnica de 1º nível do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, falecida a 13 de Julho de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° n.º 1 *d*), da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência a seu favor, o valor anual de 45.711\$00 (quarenta e cinco mil, setecentos e onze escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúvo	45.711\$00
-------------	------------

Esta pensão beneficia dos aumentos legais nos termos do artigo 82° da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 8 de Março, o artigo 11° do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12°, do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2006, de acordo com o artigo 80° do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Domingas Pires Gonçalves Rosa, na qualidade de viúva e mãe representante de um (1) filho menor de João da Cruz Rosa, que foi auxiliar administrativo, referência 2, escalão B, do Ministério de Saúde, aposentado, falecido a 15 de Outubro de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64° e 70° do n.º 1 *d*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e a favor do menor o valor anual de 116.658\$00 (cento e dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva	58.329\$00
Filho	
Hélder Diory Gonçalves Rosa	58.329\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82° da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12° do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 29 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008 de acordo com o artigo 80° do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Caitana Anes Mendes, na qualidade de viúva de Domingos Moniz Rodrigues Varela, que foi agente sanitário referência 1, escalão B, do Ministério de Saúde, aposentado, falecido a 10 de Junho de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64° e 70° do n.º 1 *d*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 57.888\$00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva	57.888\$00
-------------	------------

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82° da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12° do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 29 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2008 de acordo com o artigo 80° do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Francisca Josefa Lopes, na qualidade de viúva de José Santos Delgado, que foi guarda nocturno da escola industrial e comercial do Mindelo, aposentado, falecido a 13 de Agosto de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64° e 70° do n.º 1 *d*) do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 37.320\$00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva	37.320\$00
-------------	------------

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82° da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12° do Decreto-Lei n.º 46/2008 de 29 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Agosto de 2008 de acordo com o artigo 80° do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 2009).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15°- cl. 3.05.03.01.02 Encargos comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta a fixação da pensão definitiva de Olivio Socorro Barbosa, juiz adjunto principal, no *Boletim Oficial* II Série n.º 43, de 12 de Novembro de 2008, o despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública, publica-se de novo:

Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Fevereiro de 2009:

Olivio Socorro Barbosa, juiz adjunto principal, do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5° n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.452.228\$00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito escudos) calculada de conformidade com o artigo 37°, e com observância do artigo 57° do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 12°, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Março de 2009).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série de 24 de Setembro de 2008, o extracto de despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de pré-aposentação de Victor José Lopes, 1º Subchefe, referência 5, escalão A, da Polícia Nacional, novamente se publica:

Despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Fevereiro de 2009:

Victor José Lopes, 1º Subchefe, referência 5, escalão A, da Polícia Nacional, desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 69°-A, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 37/2005, de 6 de Junho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 878.472\$00 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37° do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 72°, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 12/2006, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Junho de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 7 anos e 7 meses.

A dívida no montante de 212.749\$00 (duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizada em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.031\$00 e as restantes no valor de 1.064\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 12°, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Março de 2008).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 23 de Março de 2008. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e das Infraestruturas,
Transportes e Telecomunicações:

De 17 de Março de 2009:

Nos termos do artigo 28º dos Estatutos da Agência de Aviação (AAC), aprovados pelo Decreto-Lei nº 28/2004, de 12 Julho, é nomeado, o Dr. Claudio Ramos Duarte para representar o Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações no Conselho Consultivo da Agência de Aviação Civil.

O representante do MITT acima referido fica igualmente designado, para exercer as funções de Presidente do Conselho Consultivo da Agência de Aviação Civil (AAC).

Para integrar o referido Conselho, foram ainda indicados os seguintes membros:

- Dr. Gustavo Moreira, em representação do Ministério das Finanças;
- Engº Mário Paixão Lopes, em representação da ASA;
- Dr. António Pereira Neves, em representação da TACV;
- Engº David Gomes, em representação da ANAC.

O representante dos utentes ou consumidores será posteriormente indicado pela associação representativa e comunicado ao Presidente do Conselho Consultivo da AAC, a pedido deste.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 19 de Março de 2009. – A Directora-Geral, *Gertrudes Soares*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 4 de Março de 2009:

Joseane Alexandra da Rosa Pina Ferreira, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - exonerada, a seu pedido, a partir do dia 6 de Março de 2009.

De 11:

Olga Aculova Borisovna, médica graduada, escalão I, índice 135, contratada, do Ministério da Saúde, rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir do dia 25 de Março de 2009.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 30 de Janeiro de 2009:

Daniel Monteiro Barbosa da Silveira, técnico profissional de primeiro nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença de longa duração, desde 14 de Dezembro de 2006 - prorrogada a respectiva licença pelo período de mais 1 (um) ano, a partir do dia 14 de Dezembro de 2008.

De 12 de Março:

Eneida Alice Barbosa Fortes Lima, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração - prorrogada a respectiva licença pelo período de mais 1 (um) ano, a partir do dia 1 de Maio de 2009.

Despacho do Delegado de Saúde da Praia:

De 12 de Março de 2009:

Justino Pedro Lima, enfermeiro geral, escalão III, índice 115, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, punido com a pena prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 31/III/97, de 31 de Dezembro, do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, revisto pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, suspensão graduada em 30 (trinta) dias.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de Março de 2009. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior das Forças Armadas

Despachos de S. Ex^a o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 12 de Março de 2009:

Odete Maria Silva Lopes, escriturária dactilógrafa do quadro do Ministério da Defesa Nacional, referencia 2, escalão E, prestando serviço no Comando da Guarda Costeira, progride para escalão F, ao abrigo dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2009.

De 20:

Ana Paula Gomes da Moura, ajudante de serviços gerais do quadro do Ministério da Defesa Nacional, referencia 1, escalão D, prestando serviço no Comando da Guarda Costeira, progride para escalão E, ao abrigo dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2009.

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 23 de Março de 2009. – O Comandante, *César Augusto Cauto Rodrigues*.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças:

De 12 de Dezembro de 2008:

É nomeada, em comissão ordinária de serviço, Débora Vieira, licenciada em gestão, para exercer o cargo de Directora de Serviço de Gestão Patrimonial, junto da Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

É nomeada, em comissão ordinária de serviço, Teresa do Livramento Baptista Amado, licenciada em Direito, para exercer o cargo de Directora de Serviço Jurídico Patrimonial e da Administração, da Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de Março de 2009. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos e S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 4 de Novembro de 2008:

Domingas Cardoso Andrade, técnica superior, de referencia 13, escalão A, licenciada em economia e gestão - variante auditoria financeira, é nomeada nos termos de nº 2 do artigo 3º da Lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para em comissão de serviço, desempenhar as funções da Directora de Serviço da Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 no Orçamento da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 2009).

De 17 de Março de 2009:

É dada por finda a comissão de serviço a seu pedido, Jeremias Alves Cabral, agente de 1ª classe da Policia Nacional, das funções de Director de Formação, de Estudos, Investigação e Prevenção de Riscos no SNPC - do Ministério de Administração Interna, de acordo com o disposto do artigo 6º do estatuto do pessoal dirigente, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Março de 2009.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 20 de Março de 2009. – A Directora, *Ana Paula Silva Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 30 Dezembro de 2008:

Oswaldo Emiliano Fonseca Santos, secretário judicial, referência 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, nomeado, por urgente conveniência de serviço, por indicação do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de secretário da Secretaria Central do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente, ao abrigo do disposto nos artigos 29º e 30º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, conjugado com o artigo 8º, nº 1, alínea *a*), do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 - Pessoal do quadro, Tribunais da Comarca, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 13 de Março de 2009).

De 31:

Emiliana Maria Silva Branco, oficial conservadora dos registos de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, ora colocada na

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer em comissão de serviço o cargo de Conservador dos Registos Centrais ao abrigo das disposições consignadas nos artigos 3º n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, que altera o Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, artigo 39º, n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho, artigo 4º, n.ºs 1 *h*), 2 e 4 e 16.º, nº 1 e 5 do Decreto-Lei nº 12-B/97, de 30 de Junho; artigo 8º, nº 1, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 46/89, 26 de Junho, com efeitos imediatos.

Maria Ivete Santos da Silva Marques, oficial notária de 3ª classe, referencia 6, escalão A, do quadro privativo da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, ora colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer em comissão de serviço o cargo de Conservadora e Notaria Chefe de nível II na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de Santa Catarina, nos termos do artigo 3º n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, que altera o Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, artigo 39º, nº 1 do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho, artigo 4º, n.ºs 1 alínea *h*), 2 e 4 e 16º, n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei nº 12-B/97, de 30 de Junho, artigo 8.º, nº 1, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos imediatos.

Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina, oficial notário de 3ª classe, referencia 6, escalão A, do quadro privativo da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, ora colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Fogo, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer em comissão de serviço o cargo de Conservador e Notário Chefe de nível II, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe do Fogo, nos termos do artigo 3º n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, que altera o Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, artigo 39º, n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho, artigo 4º, n.ºs 1 alínea *h*), 2 e 4 e 16º, n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei nº 12-B/97, de 30 de Junho, artigo 8º, nº 1, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 46/89, 26 de Junho, com efeitos imediatos.

Yodalis Chacón Batista, oficial conservadora dos registos de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Cruz, nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer em comissão de serviço o cargo de Conservadora e Notária Chefe de nível II na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de Santa Cruz, nos termos do artigo 3º n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, que altera o Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, artigo 39º, nº 1 do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho, artigo 4º, n.ºs 1 alínea *h*), 2 e 4º e 16.º, n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei nº 12-B/97, de 30 de Junho; artigo 8º, nº 1, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 46/89, 26 de Junho, com efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 - Pessoal do Quadro, dos Registos, Notariado e Identificação, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 13 de Março de 2009).

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2009. – O Director de Serviço, *Filipe Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Economia Crescimento e Competitividade:

Com o objectivo de desenvolver acções visando a criação de uma entidade capaz de promover e defender os direitos da propriedade intelectual em Cabo Verde.

Dotar o Governo de um instrumento de política que lhe permita defender de forma eficaz as categorias de direito autoral e da propriedade industrial.

Melhorar e efectividade do papel do Estado em apoiar o desenvolvimento de empresas e a inovação através de um forte incentivo e uma melhor coordenação e diálogo entre os sectores público e privado.

E, com vista a atingir os objectivos preconizados anteriormente, entendendo ser de extrema importância a criação de uma “*Task Force*”, que terá como principal tarefa estudar e propor ao Governo a criação de uma entidade própria, com personalidade jurídica específica em matéria de propriedade intelectual, capaz de implementar políticas e defender os direitos da propriedade industrial, autorias e conexos, com a seguinte composição:

1. Eng. Abraão Andrade Lopes, Director Geral da Indústria e Energia;
2. Eng. Rogério António Vieira Monteiro, Director de Serviço de Indústria;
3. Dr. José Maria Barreto, Director da Promoção Cultural e Direitos do Autor;
4. Dra. Débora Santos Sanches, Directora Administrativa e Financeira do Instituto de Investigação do Património Cultural;
5. Dr. Daniel Spínola, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Caboverdiana de Autores (SOCA);

Gabinete da Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 24 de Março de 2009. — A Ministra, *Fátima Filho*.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 15 de Março de 2009:

José António Fernandes Semedo, técnico profissional, referência 8, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos em efectividade serviço na Delegação dos Concelhos da Praia e S. Domingos, transferido para a Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, serviços do mesmo Ministério.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 20 de Março de 2009. — A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a ex-Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 1 de Setembro de 2004:

Lionilda Magueda Évora de Sá Nogueira, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério da Educação e Ensino Superior, que se

encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Janeiro de 2003, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

De 5 de Agosto de 2005:

Sérgio Pinto Sanches de Oliveira, professor do ensino básico, referência 6, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do MEES no concelho de Santa Catarina, transita para categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 85º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º ambos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:

De 19 de Setembro de 2008:

António David Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária “Jorge Barbosa”, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 12 de Novembro de 2007, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2008.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.05 — Pessoal do Quadro, do Orçamento do Ministério Educação e Ensino Superior. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 2009).

De 15 de Outubro:

Atanásio Sanches Pereira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério Educação e Ensino Superior, nomeado para exercer, em comissão de serviço, função de Inspector, referência 13, escalão A, ao abrigo dos dispostos no artigo 10º e n.º 4 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/96, de 23 de Setembro.

Lídia Maria Araújo de Brito, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, nomeada na categoria de Inspector, referência 13, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 10º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/96, de 23 de Setembro.

Arlindo Lopes Teixeira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério Educação e Ensino Superior, nomeado para exercer, em comissão de serviço, função de Inspector, referência 13, escalão A, ao abrigo dos dispostos no artigo 10º e n.º 4 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com a alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/96, de 23 de Setembro.

De 6 de Novembro:

Adriano Mendes Semedo, inspector adjunto principal, referência 12, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção Geral da Educação, nomeado para exercer função de Inspector, referência 13, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/96, de 23 de Setembro e n.º 4 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Deolinda Suzete Lopes Martins, inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Educação, nomeada para exercer função de inspector, referência 13, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/96, de 23 de Setembro e n.º 4 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Regina Santos Rocha, inspector adjunto principal, referência 12, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Educação, nomeada para exercer função de inspector, referência 13, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 16º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 36/96, de 23 de Setembro e nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Vicência dos Santos Nascimento Delgado, inspector adjunto principal, referência 12, escalão 13, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Educação, nomeada para exercer função de inspector, referência 13, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 16º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 36/96, de 23 de Setembro e nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.02 - recrutamento e nomeação pessoal Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas a 9 de Março de 2009).

De 17 de Março de 2009:

Idalina Freire Gonçalves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 90 dias, ao abrigo dos artigos 45º e 46º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Maio, com efeitos a partir da data do despacho.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 19 de Março de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—o—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 12/2008

Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária, referente ao ano 2008, nos dias 18 e 19 de Dezembro de 2008, tendo analisado a Proposta do Plano de Actividades e o Orçamento do Município para o ano de 2009, apresentada pela Câmara Municipal da Boavista, deliberou ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo nº 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar a Proposta do Plano de Actividades e o Orçamento do Município para o ano de 2009, com **9 (nove) votos a favor da Bancada do MPD, 0 (zero) votos contra e 4 (quatro) abstenções da Bancada do PAICV.**

PLANO DE ACTIVIDADES

ANO DE 2009

Relações Institucionais e Cooperação:

- Prosseguir a política de parceria com o Governo de Cabo Verde de modo a mobilizar recursos e sinergias para o desenvolvimento do Município;
- Alargar e aprofundar a cooperação intermunicipal, assinando novos protocolos e acordos, nomeadamente com os Municípios portugueses, italianos e das Ilhas Canárias;
- Reforçar e aprofundar a cooperação com os Municípios nacionais, visando tirar o maior partido das similitudes e experiência de cada um;
- Promover encontros regulares com os serviços desconcentrados do Estado e com a SDTIBM para troca de informações e para a articulação entre os mesmos;
- Estabelecer parcerias com as empresas públicas e privadas sediadas no Município, mediante assinatura de protocolos e acordos, visando mobilizar recursos para a formação dos jovens e para a construção de moradias sociais, entre outros;

Continuar a mobilizar recursos financeiros adequados às necessidades de desenvolvimento de Boa Vista, no sentido de dar a nossa contribuição no cumprimento dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio;

Atrair e incentivar o ID e melhorar o ambiente para o investimento nacional;

Administração, Finanças, Transportes, Trânsito e Património:

Visitar periodicamente as localidades do Concelho para auscultar as populações sobre as suas necessidades e aspirações e transmitir-lhes informações sobre a vida do Município;

Organizar, enquanto espinha dorsal de qualquer instituição, o arquivo municipal;

Organizar e actualizar o inventário do património municipal (bens móveis, imóveis e semoventes)

Continuar com as acções de formação e qualificação dos agentes e funcionários municipais;

Elaborar o Plano Estratégico Municipal;

Elaborar o Cadastro Patrimonial;

Rever e actualizar a actual orgânica da Câmara Municipal;

Continuar os esforços da informatização e da modernização dos serviços municipais;

Aprovar a nova Tabela de Taxas e Licenças;

Conservar e manter o parque de automóveis e equipamentos do Município e introduzir melhorias na sua gestão;

Flexibilizar os processos administrativos, visando dar resposta atempada às solicitações dos munícipes;

Introduzir melhorias na arrecadação de receitas municipais à luz da nova Lei das Finanças locais;

Reforçar as actividades da polícia de trânsito, da polícia urbana, da polícia rural, da polícia económica e da polícia sanitária, com base no Código de Posturas Municipais;

Continuar a negociar e a insistir junto do Governo para que este faça transferência para o Município dos montantes a que tem direito ao abrigo da nova Lei das Finanças Locais e de outras Leis em vigor no País;

Organizar e submeter ao julgamento do Tribunal de Contas as contas de gerência do Município;

Reforçar a gestão financeira e administrativa dos serviços da Câmara Municipal, mediante formação dos agentes e funcionários e modernização dos respectivos serviços;

Reforçar a sinalização de trânsito rodoviário na Vila de Sal-Rei e nos povoados do interior e nas estradas, assim como rever a actual sinalização da Vila de Sal-Rei;

Implementar a sinalética urbana direccional no Município;

Implementar o licenciamento do serviço de táxis e estabelecer o local do seu estacionamento.

Urbanismo, Habitação e Infraestruturas Municipais:

Implementar o sistema de informação geográfica municipal;

Continuar a construção de moradias económicas;

Implementar o protocolo de parceria celebrado com a Empresa Armando e Cunha relativo à construção de 196 moradias económicas;

Continuar a construção de moradias sociais em todo o Concelho;

Promover em parceria com o Governo a reabilitação da zona das Barracas;

Continuar e concluir o pavilhão desportivo da Vila de Sal-Rei, localizado na zona de Bom Sossego Trás;

Iniciar a construção da Residência Oficial do Presidente da Câmara Municipal;

Reparar e conservar as estradas do Município;

Construir a sede da Delegação Municipal no Rabil;

Construir urinóis na Vila de Sal-Rei;

Concluir a 2ª fase da construção do Estádio Municipal de Futebol “Arsénio Ramos”

Continuar a construção e melhoramento de casas de banho em moradias das pessoas carenciadas;

Concluir a construção do hangar municipal;

Iniciar a construção do Lar de Estudantes na Vila de Sal-Rei;

Concluir a construção da Peixaria Municipal;

Concluir a construção da Casa do Pescador;

Continuar as obras de qualificação urbana da Vila e dos povoados, mediante calcetamento de ruas e construção de equipamentos e mobiliários urbanos;

Apoiar a auto-construção de habitação social;

Iniciar a construção do Estádio de Futebol em Estância de Baixo;

Iniciar a construção da Escola de Formação Profissional no Rabil;

Iniciar as obras de requalificação da marginal de Sal-Rei de Estoril até ao Porto de Sal-Rei;

Iniciar, em parceria com a SDTIBM, a elaboração do Plano Director Municipal da Boa Vista (PDM-BV);

Concluir o processo negocial da transferência para o Município do terreno da ZRPT de Fátima e da parte do terreno da ZDTI de Chaves (zona Este da Vila), para a expansão da Vila de Sal-Rei;

Iniciar a elaboração dos Planos Urbanísticos, nomeadamente do PDU e do PUD das áreas transferidas para o Município.

Emigração e Comunidades:

Promover o encontro anual com os emigrantes da Boa Vista, em fêria, de forma a mantê-los informados sobre o processo de desenvolvimento da Ilha (1ª Semana do Emigrante);

Incentivar e apoiar iniciativas empresariais das comunidades boavistenses na ilha, tendo em conta a política global e coerente de promoção de investimentos;

Manter um diálogo aberto e construtivo com as comunidades emigradas, particularmente com os dirigentes associativos, líderes, intelectuais e agentes económicos, com o intuito de fomentar a participação da nossa diáspora no desenvolvimento da Boa Vista;

Criar um gabinete de apoio, orientação e acompanhamento dos emigrantes, especialmente daqueles que pretendem investir na sua terra natal;

Garantir o tratamento adequado à especificidade da demanda do emigrante, no que respeita à habitação, direito à propriedade e actividade económica;

Construir um monumento em homenagem aos emigrantes da Boa Vista;

Reunir regularmente com a comunidade africana aqui residente, auscultando os seus problemas e preocupações, visando a resolução dos mesmos e uma efectiva integração na sociedade boavistense;

Reunir com as comunidades das várias Ilhas do País residentes na Boa Vista.

Educação e Formação Profissional:

Promover o debate com os diversos intervenientes no sentido de ajudar a resolver os problemas que afectam ou venham a afectar a comunidade educativa da Boa Vista, nomeadamente no que se refere à segurança e à componente social e de apoio aos alunos e às famílias;

Promover programas sócio-educativos que promovam o conhecimento do meio envolvente e inovem em determinadas áreas;

Promover o projecto “Ler nas Entrelinhas” no sentido de fomentar a leitura nas salas de aula e o contacto com escritores cabo-verdianos;

Promover uma Feira de Expressões Plásticas, envolvendo todas as escolas do EBI de forma a dar visibilidade ao trabalho desenvolvido por estas ao longo do ano;

Manter o apoio sócio-educativo aos alunos dos povoados do interior;

Incentivar e apoiar a criação de uma escola secundária particular pós laboral;

Apoiar, na medida do possível, as obras de beneficiação das escolas do EBI;

Ceder espaços e meios logísticos possíveis para a formação de professores, educadores, monitores e auxiliares de acção educativa;

Organizar, com o apoio de outras entidades, encontros de formação para agentes educativos em áreas inovadoras;

Apoiar as iniciativas das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho;

Realizar, em colaboração com o IIEFP e a SDTIBM, cursos de formação profissional em diversas áreas;

Reforçar a articulação com todas as universidades e escolas do ensino superior do país;

Estimular o lançamento de programas de formação para trabalhadores da construção civil.

Infância, Juventude, 3ª Idade, Condição Feminina e Cidadania:

Promover e incentivar a formação contínua das monitoras infantis;

Apoiar através das mais variadas formas os jardins-de-infância, em várias iniciativas, nomeadamente final e início do ano lectivo, Natal, Carnaval, Dia Mundial da Árvore, etc.

Desenvolver todos os esforços para equipar os jardins-de-infância em construção na Povoação Velha e Estância de Baixo;

Fomentar o diálogo e a articulação entre todas as estruturas juvenis do Concelho;

Participar de forma activa na criação do Conselho Municipal da Juventude e incentivar a participação das estruturas juvenis e jovens no mesmo;

Incentivar encontros dos jovens na Boa Vista com outros jovens de Cabo Verde;

Estimular e apoiar o empreendedorismo juvenil;

Combater o desemprego na camada juvenil;

Criar “emprego jovem” e facilidades para aquisição de habitação própria;

Continuar a assegurar o funcionamento dos Centros de Juventude em todos os povoados;

Organizar o Fórum da Juventude, um encontro de debate e reflexão;

Colaborar com diversas instituições na promoção de acções de carácter social, visando a prevenção da toxic dependência;

Organizar a Semana da Juventude;

Promover e dinamizar o projecto pedagógico “À descoberta da Boa Vista”, projecto que visa dar a conhecer a história da Boa Vista;

Dinamizar o projecto “Segredos e Saberes” que pretende reforçar os laços intergeracionais;

Realizar parcerias visando sensibilizar a população para problemáticas específicas de determinados grupos alvos e efemérides, tais como:

- Dia Internacional do Idoso;
 - Natal do Idoso;
 - Dia Internacional da Luta Contra a Droga;
 - Dia Internacional da Luta Contra a Sida.

Prosseguir com o trabalho de atendimento e de orientação vocacional aos jovens nos Centros de Juventude;

Apoiar o projecto de intervenção com idosos de Sal-Rei;

Promover regularmente intercâmbios entre os idosos dos povoados;

Afectar o Centro Comunitário às actividades de ocupação de tempos livres dos idosos;

Articular com a Delegacia de Saúde no sentido de alargar o apoio domiciliário a idosos nos povoados;

Orientar as mulheres chefes de família no estudo de projectos das actividades geradoras de rendimento;

Promover eventos de promoção e discussão da problemática de participação cidadã;

Promover reuniões regulares com todas as associações da sociedade civil dos povoados tendo em vista a articulação do trabalho.

Relações Públicas, Informação, Comunicação, Imagem e Marketing:

Continuar a assegurar a edição do boletim da Câmara Municipal da Boa Vista;

Criar e assegurar a página na Internet da Câmara Municipal da Boa Vista;

Colaborar nomeadamente com informação e/ou publicidade sobre a ilha da Boa Vista em diversas publicações;

Assegurar a divulgação das iniciativas, projectos e/ou problemas junto da Comunicação Social;

Criar e manter Painéis Informativos colocados na via pública;

Inovar os meios de comunicação e informação interna entre as estruturas que as gerem e o balcão de Front Office;

Criar a rádio comunitária do Concelho.

Agricultura, Pesca e Pecuária:

Apoiar os agricultores na reorganização da associação;

Apoiar os pescadores no processo de oficialização da associação;

Promover encontros com agricultores, pescadores e pastores;

Apoiar na aquisição de reservatórios de fibra e equipamento de gota-a-gota, para uma melhor gestão da água;

Apoiar os pescadores na aquisição de aparelho de precisão e malas térmicas para melhorar a segurança e conservação do pescado no alto mar;

Transformar a unidade de frio do Norte numa unidade de produção de gelo;

Melhorar os abrigos de pescadores na zona piscatória “AS GATAS”;

Insistir com o Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos no melhoramento dos diques existentes;

Apoiar a Associação dos Agricultores;

Realizar palestras e ateliers sobre agricultura e pecuária;

Apoiar e sensibilizar os agricultores para o uso do sistema de irrigação gota a gota;

Promover encontros com pescadores, agricultores e pastores;

Incentivar e formar jovens agricultores e pescadores.

Ambiente, Saneamento Básico e Espaços Verdes:

Continuar a promover a protecção e a gestão sustentável dos recursos naturais;

Continuar a promover a conservação e a valorização da natureza e do território e proteger a biodiversidade, em parceria com organismos ligados à área;

Reforçar a integração do ambiente nos programas sectoriais do desenvolvimento local;

Reforçar a informação e formação no domínio ambiental;

Apoiar a capacitação de quadros no domínio do ambiente, com a atenção devida para a inspecção ambiental e avaliação de impactes ambientais;

Aumentar o número de varredoiras na Vila de Sal-Rei e colocar duas no Rabil;

Continuar a limpeza nos arredores de Rabil, João Galego e Povoação Velha;

Promover parceria público/privado com a finalidade de resolver o problema dos resíduos sólidos;

Desenvolver parcerias para a obtenção de apoio técnico e financeiro para a gestão dos sistemas de saneamento;

Participar na constituição de uma Empresa Mista de Limpeza, Recolha e Tratamento do Lixo;

Implementar o Plano de Espaços Verdes e contratar os serviços de um técnico da área para gerir todo o espaço verde da ilha (orientação técnica, controlo dos jardineiros, aquisição de plantas, calendário de rega, etc.);

Vedar os canteiros nas praças de Estância de Baixo, Rabil e Sal-Rei, evitando a danificação das plantas pelos animais.

Comércio e Fiscalização:

Reforçar a fiscalização comercial e de obras em todas as localidades do Concelho, com o recrutamento de novos fiscais, formação destes e dos outros e, ainda, dos Delegados Municipais;

Introduzir maior vigor na formulação e apreciação de novos processos de licenciamento comercial, à luz da legislação em vigor;

Melhorar a articulação da fiscalização com outros Serviços sedeados na ilha (Policia Nacional, Delegacia de Saúde, etc.);

Intervir junto de empresas locais de construção civil, pequenos empreiteiros e proprietários de locais de diversão para o cumprimento dos preceitos legais;

Introduzir medidas de controlo e acompanhar a extracção de inertes;

Realizar feiras regulares de produtos locais.

Promoção, Integração e Solidariedade Social, e Saúde Pública:

Promover o “I Encontro para debate da questão social da Ilha da Boa Vista”;

Continuar a promoção de habitações sociais e apoiar a auto-construção;

Combater através da educação e em colaboração com a Delegacia de Saúde e outros parceiros as doenças sexualmente transmissíveis e promover a prevenção de consumo de substâncias psicotrópicas;

Lançar o “Projecto Boa-Vista Solidária”;

Melhorar o funcionamento do Centro de Idosos na Vila de Sal-Rei;

Acompanhar e apoiar as actividades das instituições do sector (Saúde, ICCA, Serviços Sociais, Cruz Vermelha, etc.);

Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade na resolução de situação de carências inerentes à sua condição social;

Elaborar um plano de desenvolvimento social;

Atribuir subsídios e apoios diversos às famílias carenciadas;

Água e Energia:

- Construir uma nova cisterna-tanque em Estância de Baixo;
- Colocar postes de iluminação pública nas novas ruas em Bom Sossego;
- Substituir os postes na praça Santa Isabel e nos arredores;
- Adquirir e colocar mais candeeiros para a iluminação pública em todas as localidades;
- Melhorar e ampliar as redes de água existentes e realizar novos ramais domiciliários;
- Negociar com a ELECTRA o fornecimento de mais horas de energia eléctrica e de mais água potável para a zona Norte;
- Conservar as cisternas em todas as localidades;
- Negociar com outras empresas para a obtenção de mais água potável para os povoados.

Desporto, Tempos Livres e Associativismo:

- Criar o Conselho Municipal do Desporto;
- Promover o envolvimento dos jovens no desporto de praia no “Verão 2009”;
- Formar e capacitar dirigentes juvenis e gestores associativo-juvenis;
- Estimular e incentivar o associativismo juvenil e realizar encontros regulares com associações e grupos de jovens existentes na ilha;
- Patrocinar os campeonatos regionais e nacionais em todas as modalidades desportivas, tais como: futebol federado, inter-povoações em futebol, campeonato dos veteranos, andebol, basquetebol, voleibol, atletismo, ciclismo, natação, hipismo, etc.;
- Promover encontros regulares com as associações desportivas, clubes federados e não federados;
- Apoiar financeira e materialmente os agentes desportivos com a assinatura de contratos-programa;
- Adquirir materiais desportivos para apoiar os clubes, associações escolares de iniciação desportiva, escolas do EBI, Secundária da Boa Vista e grupos organizados;
- Promover acções de formação em gestão de infraestruturas desportivas, bem como acções de formação de treinadores, árbitros, dirigentes e animadores desportivos;
- Promover actividades desportivas de forma a ocupar os tempos livres dos jovens mediante as datas desportivas: Páscoa 2009, Santa Cruz, S. João Baptista, Município 2009 e Natal desportiva.

Protecção Civil:

- Criar e formar um corpo de bombeiros voluntários municipal, em parceria com a ASA, Sa;
- Assinar protocolo com a ASA a nível da protecção civil;
- Equipar o Centro Municipal de Protecção Civil;
- Continuar a instalação do Centro Municipal de Protecção Civil, tendo em atenção os recursos humanos existentes e a disponibilidade de equipamentos necessários para o seu funcionamento.

Turismo e Promoção Empresarial:

- Reabilitar os pontos de atracção turística com valores culturais e arquitectónicos;
- Regulamentar as actividades eco turísticas;
- Promover e apoiar iniciativas do eco turismo;
- Criar roteiros de percursos turísticos;

Promover em parceria com associações cívicas e organismos da administração central ligados ao turismo e ao ambiente, uma política de diversificação dos produtos turísticos e o turismo rural e o turismo cultural;

Promover uma política de qualidade em todos os serviços ligados ao sector turístico;

Promover e apoiar a formação para o sector do turismo;

Sensibilizar as operadoras nacionais para as questões do turismo na ilha;

Organizar um fórum sobre o tema impacto do turismo na zona Norte;

Preparar e projectar a ilha para a próxima Feira Internacional do Turismo de Cabo Verde – FIC.

Actividades Económicas, Geradoras de Rendimento e Defesa do Consumidor:

Recrutar um técnico e montar um gabinete de actividades geradoras de rendimento;

Criar uma equipa de acompanhamento dos fundos desembolsados para as actividades geradoras de rendimento;

Elaborar um estudo das actividades prioritárias para financiamento através da FAGER;

Organizar um plano de formação/informação aos munícipes em técnicas de elaboração de projectos;

Promover formação a jovens empreendedores em gestão de pequenas empresas;

Implementar o FAGER;

Criar um órgão de consulta e concertação que se ocupará da matéria de defesa do consumidor, juntamente com o gabinete de comunicação e imagem;

Apoiar as actividades que dizem respeito à defesa dos consumidores;

Melhorar a fiscalização das actividades económicas;

Promover uma política de qualidade voltada para o consumidor.

Cultura:

Elaborar e implementar um plano de acção para a promoção da cultura da ilha;

Implementar os programas culturais dos Centros de Juventude;

Promover concurso de vozes e dança;

Organizar e realizar o Festival de Praia da Cruz – 2009;

Apoiar os artistas da Boa Vista na gravação de CD's;

Apoiar o Festival de Mornas;

Participar nas festas de romaria do Concelho;

Promover um fórum sobre o tema “cultura versus turismo”;

Realizar Festival de Violino;

Equipar e pôr em funcionamento a Escola da Música;

Realizar acções de formação no domínio musical;

Criar a Banda Municipal de Música;

Reforçar o funcionamento da Biblioteca Municipal, mediante recrutamento de pessoal qualificado;

Estimular o hábito da leitura;

Reforçar e diversificar o acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal.

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009**APROVAÇÕES:**

CÂMARA MUNICIPAL : --- / -2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : --- .2008

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	233.234.383	DESPEAS CORRENTES	184.059.559
RECEITAS DE CAPITAL	564.545.163	DESPEAS DE CAPITAL	606.609.987
		DESPEAS COMUNS	7.110.000
		ENCARGOS COM DIVIDA PUBLICA	1.950.000
CONTAS DE ORDEM	8.600.000	CONTAS DE ORDEM	8.600.000
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	806.379.546	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	806.379.546

Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a Classificação Económica

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviços Autónomos	TOTAL
01	RECEITAS CORRENTES	233.234.383		233.234.383
01.01	Receitas Fiscais	102.460.000		102.460.000
	Impostos	82.000.000		82.000.000
01.01.01	Impostos Directos	80.000.000		80.000.000
01.01.01.01.02	Impostos sobre Propriedade	80.000.000		80.000.000
01.01.01.01.02.01	Imposto Único sobre Património	80.000.000		80.000.000
01.01.01.01.03.90	Impostos Directos Diversos	0		0
01.01.02	Impostos Indirectos	2.000.000		2.000.000
01.01.02.01	Impostos sobre Bens e Serviços	2.000.000		2.000.000
01.01.02.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	2.000.000		2.000.000
01.01.02.01.01.90	Outras Receitas Fiscais	460.000		460.000
01.01.03	Juros de mora	200.000		200.000
01.01.03.01	Taxa de relaxe	10.000		10.000
01.01.03.02	Outras Multas e Penalidades	250.000		250.000
01.02.02.90	Receitas Não Fiscais	130.774.383		130.774.383
01.02.02.06	Taxas e Preços Públicos	17.030.000		17.030.000
01.02.03	Serviços de Mercados e Feiras	2.000.000		2.000.000
01.02.03.01.08.01	Serviços de Aferição e Conferição	120.000		120.000
01.02.03.01.08.02	Serviços de Publicidade	180.000		180.000
01.02.03.01.08.11	Serviços de Energia	900.000		900.000
01.02.03.01.08.06	Serviços de Licen. de Instal. Comercio	2.500.000		2.500.000
01.02.03.01.08.05	Serviços de licenc. de exploração de Autom.Aluguer	700.000		700.000
01.02.03.01.08.07	Serviços de Secretaria	10.000.000		10.000.000
01.02.03.01.08.08	Ocupação de Via Publica	500.000		500.000
01.02.03.01.08.03	Serv.Licenc. Abastecimento Carb.Liquid. /Agua	110.000		110.000
01.02.03.01.08.10	Taxas de Serviços Diversos	20.000		20.000
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	80.000		40.000
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	80.000		40.000
01.02.03.01.08.09	Bens e Serviços Não Patrimoniais	9.116.500		9.116.500
01.02.03.04	Serviços de Cemitério	35.000		35.000
01.02.03.04.07	Serviços de Matadouro e Talho	0		0
01.02.03.04.08	Serviços de Obras	3.000.000		3.000.000
01.02.03.04.09	Serviços de Registo de Cães	1.500		1.500
01.02.03.04.18	Instalação de Antenas Parabólicas	600.000		600.000
	Instalação de Antenas de Operadores de Telecomunicações Moveis	600.000		600.000
01.02.03.04.11	Serviços de Trânsito	20.000		20.000
01.02.03.04.12	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	250.000		250.000
01.02.03.04.13	Serviços de Vistorias	500.000		500.000
01.02.03.04.01	Serviços Diversos	0		0
01.02.03.04.90	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	1.000.000		1.000.000
01.02.03.04.15	Impressos	110.000		110.000
01.02.03.04.06	Serviços de Agua	3.000.000		3.000.000
01.02.03.04.17	Rendimentos de Propriedade	10.040.000		10.040.000
01.02.04.01.01.01	Renda de Habitação da Câmara Municipal	2.500.000		2.500.000
01.02.04.05	Rendas do Edifício da Câmara Municipal	1.800.000		1.800.000
01.02.04.03.10	Bens do Dominio Publico- Ocupação do Solo e Sub-solo	1.200.000		1.200.000
01.02.03.08	Alugures de Equipamentos	40.000		40.000
01.02.04.03.04	Rendas de Terrenos	500.000		500.000
01.02.04.03.01	Rendas de Concessão aeroportuários	4.000.000		4.000.000

01.02.04.06	Transferências Correntes	94.507.883		94.507.883
01.02.05	Fundo de Financiamento dos Municípios	75.507.883		75.507.883
01.02.05.03.01.01	Plano Ambiental Municipal	15.000.000		15.000.000
01.02.05.03.01.02	Taxa Ecológica	4.000.000		4.000.000
01.02.05.08.01	Outras Receitas Correntes	20.000.000		20.000.000
02.01.03.01	Saldos Orçamentais			0
01.02.07.02.03	RECEITAS DE CAPITAL	564.545.163		564.545.163
02.	Transferência de Capital :	0		0
02.01	Administração Central :			0
02.01.03	Estado			
02.01.03.01	Saldos Orçamentais	0		0
02.03.07	Venda de Existências :	1.500.000		1.500.000
05.01.02.01.02	Maquinaria e Equipamentos :			0
05.01.02.01.02	Equipamento de Transporte	1.500.000		1.500.000
05.01.02.01.02.01	Venda de Activos Não Produzidos	563.045.163		563.045.163
05.01.02.04	Terrenos :	443.045.163		443.045.163
05.01.02.04.01	Terrenos Subjacentes a Edifícios	443.045.163		443.045.163
05.01.02.04.01.01	Empréstimos de Médio/Longo Prazo :	120.000.000		120.000.000
05.02.01.03.02	Sociedades Financeiras -Bancos e outras Instituições Financeiras	120.000.000		120.000.000
05.02.01.03.02.03	Contas de Ordem	8.600.000		8.600.000
02.05	Receitas do Estado Cobradas pelo Município :	8.600.000		8.600.000
02.05.01	Imposto de Selo :			0
01.01.02.03	Imposto de Selo -Retido			0
01.01.02.03.01	Imposto de Selo Cobrado	1.200.000		1.200.000
01.01.02.03.90	Previdencia Social-TSU	2.500.000		2.500.000
02.05.02	Imposto Único sobre Rendimentos	4.000.000		4.000.000
02.05.03	Serviço Municipalizados da Promoção Social	900.000		
	TOTAL RECEITAS	806.379.546	0,00	806.379.546

**MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO
Orçamento 2009**

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO	
		2009	
3	Assembleia Municipal		
03	Despesas Correntes		5.346.314,40
03.01	Despesas Com Pessoal:		2.666.314,40
03.01.01	Remunerações Certas		2.138.244,90
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial		156.830,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro		553.500,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo		637.914,90
03.01.01.08	Despesas de Representação		230.000,00
03.01.01.09	Subsídios Permanentes(Senhas de Presença)		560.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente		421.520,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais		361.520,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie-Telefones		60.000,00
03.01.03	Segurança Social		106.549,50
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social		106.549,50
03.02	Aquisição de Bens e Serviços		240.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório		180.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio		60.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos		1.740.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção		180.000,00
03.03.10	Comunicações		360.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias		800.000,00
03.03.18	Publicidade		70.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados		150.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços		60.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados		120.000,00
04.2	Outras Despesas de Capital		700.000,00
04.02.90	Maquinaria e equipamento		700.000,00

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
	CÂMARA MUNICIPAL	
3	Gabinete do Presidente	
03	Despesas Correntes	55.455.982
03.01	Despesas Com Pessoal :	16.750.982
03.01.01	Remunerações Certas	14.704.332
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	12.844.332
03.01.01.08	Despesas de Representação	900.000,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes(Senhas de Presença)	120.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	840.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	120.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	120.000,00
03.01.03	Segurança Social	1.926.650
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.926.650
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	285.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	50.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	75.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	40.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	120.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	11.020.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	350.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	450.000,00
03.03.10	Comunicações	1.300.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	1.500.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	3.500.000,00
03.03.18	Publicidade	1.400.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	2.160.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	50.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	250.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	60.000,00
03.08	Outras Despesas Correntes	26.400.000,00
03.08.04	Encargos com Festividades do Municipio	8.000.000,00
03.08.05	Festa de Sª Cruz	2.000.000,00
03.08.06	Festa de Sº João Baptista	2.500.000,00
03.08.07	Festival Praia da Cruz	10.000.000,00
03.08.08	Apoio ao Carnaval de 2009	400.000,00
03.08.09	Realização de Fóruns, Ateliers, Palestras e Seminários	2.000.000,00
03.08.10	Encontros com os Emigrantes	500.000,00
03.08.11	Programa Verão 2009	1.000.000,00
03.08.12	Prémio para Concepção Monumento "Emigrante"	400.000,00
03.08.13	1ª Festival de Violino	1.500.000,00
03.80.14	1ªjornada de Reflexão-Cooperação Boa Vista/Sal	800.000,00
04.2	Outras Despesas de Capital	1.000.000,00
04.02.90	Maquinaria e Equipamentos	1.000.000,00

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
	CÂMARA MUNICIPAL	
3	Gabinete de Estudos e Planeamento	
03	Despesas Correntes	2.310.100
03.01	Despesas Com Pessoal :	2.310.100
03.01.01	Remunerações Certas	
03.01.01.01	Pessoal do Quadro	2.008.782
03.01.03	Segurança Social	301.317
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	301.317

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO

Gabinete de Relações Públicas , Comunicação e Imagem

Codigo	Designação de Despesas
	CÂMARA MUNICIPAL
3	Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Imagem
03	Despesas Correntes
03.01	Despesas Com Pessoal :
03.01.01	Remunerações Certas
03.01.01.01	Pessoal do Quadro
03.01.03	Segurança Social
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
	Direcção Municipal de Admi., Finanças e Patrim.	
03	Despesas Correntes	91.476.403
03.01	Despesas Com Pessoal :	32.566.403
03.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	27.565.568
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	14.478.561,70
03.01.01.13	Pessoal Eventual	13.087.006,28
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	866.000,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	200.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	60.000,00
03.01.02.04	Abonos para Falhas	6.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	200.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	400.000,00
03.01.03	Segurança Social	4.134.835
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	4.134.835
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	1.760.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	1.500.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	50.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	210.000,00
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	28.570.000,00
03.03.01	Água ao INGRH	500.000,00
03.03.01.01	Água à ELECTRA	5.000.000,00
03.03.02	Electricidade	800.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	10.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	4.520.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	50.000,00
03.03.10	Comunicações	1.000.000,00
03.03.11	Transportes	1.000.000,00
03.03.13	Seguros	800.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	900.000,00
03.03.18	Publicidade	100.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	150.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	600.000,00
03.03.24	Encargos de cobrança de receitas	250.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	2.900.000,00
03.06	Transferências Correntes :	21.950.000,00
03.06.01	Sociedades	
03.06.04.01	Pagamento à ANMCV	100.000,00
03.06.04.02	Julgamento Conta de Gerência	300.000,00
03.06.04.03	Quota da CM na Empresa Municipal	50.000,00
03.06.04.04	Apoio ao Transporte Escolar	3.000.000,00
03.06.04.05	Apoio a Jardins Infantis	900.000,00
03.06.04.06	Apoio a Associações	800.000,00
03.06.04.07	Apoio a Estudantes Bolseiros	7.000.000,00
03.06.04.08	Apoio às Actividades Sócio-Culturais e Desportivas	2.500.000,00
03.06.04.09	Formação Profissional	2.500.000,00
03.06.04.10	Transferência Empresa Municipal Desporto, Cultura e Lazer	4.800.000,00
03.06.04.11	Apoio às Pessoas Carenciadas	1.000.000,00
03.08	Outras Despesas Correntes	2.680.000,00
03.08.01	Despesas com Serviços Bancários	80.000,00
03.08.04	Despesas com Donativos	900.000,00
03.06.01.02.01.04	Despesas Funcionamento PANA II	1.700.000,00
03.04	Encargos da Dívida Pública	1.950.000,00
03.04.01.01	Juros da Dívida Interna :	850.000,00
03.04.01.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	850.000,00
05.05.01.03	Empréstimos	
05.05.01.03.02	Amortização Empréstimo de Médio/Longo Prazo	1.100.000,00
05.05.01.03.02.03.02	Banco Comercial do Atlântico	1.100.000,00
04.02.90	Outras Despesas de Capital	2.000.000,00
04.02.90.01	Maquinaria e Equipamentos	2.000.000,00

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
3	Direcção Muni. Gestão Urban. Habit. Transp.	
03	Despesas Correntes	9.752.977
03.01	Despesas Com Pessoal :	7.257.977
03.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	5.447.398
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	5.447.398
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	993.469
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	
03.01.02.13	Remunerações Diversas	993.469
03.01.03	Segurança Social	817.110
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	817.110
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	115.000
03.02.03.04	Material de Escritório	60.000
03.02.03.15	Outros Bens	55.000
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	2.380.000
03.03.13	Seguros	
03.03.14	Deslocações e Estadias	600.000
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	60.000
03.03.21	Assistência Técnica	720.000
03.03.26	Encargos Não Especificados	1.000.000
	TOTAL	

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
3	Direcção Municipal de Desenvol. Comunitário	
03	Despesas Correntes	7.712.118
03.01	Despesas Com Pessoal:	5.362.118
03.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	5.362.118
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	3.879.729
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.482.390
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	804.318
03.01.03	Segurança Social	
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	804.318
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	500.000
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	
03.02.03.04	Material de Escritório	500.000
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.850.000
03.03.01	Água	400.000
03.03.02	Energia	400.000
03.03.10	Comunicações	1.000.000
03.03.26	Encargos Não Especificados	50.000
03.03.27	Encargos Próprios das Instalações	200.000

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2009
3	Direcção Municipal de Obras	
03	Despesas Correntes	3.655.105
03.01	Despesas Com Pessoal :	2.390.105
03.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	2.008.787
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	2.008.787
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	80.000
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	80.000
03.01.03	Segurança Social	301.318
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	301.318
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	115.000
03.02.03.04	Material de Escritório	60.000
03.02.03.15	Outros Bens	55.000
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.150.000
03.03.14	Deslocações e Estadias	500.000
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000
03.03.21	Assistência Técnica	150.000
03.03.26	Encargos Não Especificados	400.000
	TOTAL	

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2009
3	Direcção Municipal de Ambiente	
03	Despesas Correntes	3.555.105
03.01	Despesas Com Pessoal :	2.390.105
03.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	2.008.787
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	2.008.787
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	80.000
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	80.000
03.01.03	Segurança Social	301.318
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	301.318
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	115.000
03.02.03.04	Material de Escritório	60.000
03.02.03.15	Outros Bens	55.000
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.050.000
03.03.14	Deslocações e Estadias	500.000
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000
03.03.21	Assistência Técnica	150.000
03.03.26	Encargos Não Especificados	300.000
	TOTAL	

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
3	Direcção de Turismo, Juventude, Cultura e Desportos	
03	Despesas Correntes	3.565.621
03.01	Despesas Com Pessoal :	2.481.896
03.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	2.158.170
	Pessoal do Quadro	2.158.170
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	323.726
03.01.03	Segurança Social	323.726
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	323.726
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	50.000
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	
03.02.03.04	Material de Escritório	50.000
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	710.000
03.03.01	Água	60.000
03.03.02	Energia	200.000
03.03.10	Comunicações	400.000
03.03.26	Encargos Não Especificados	50.000

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
3	Direcção Municipal de Fiscalização e Protecção Civil	
03	Despesas Correntes	5.398.420
03.01	Despesas Com Pessoal :	3.523.420
03.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	3.063.844
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	3.063.844
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	0,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	
03.01.02.13	Remunerações Diversas	0,00
03.01.03	Segurança Social	459.577
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	459.577
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	115.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	60.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	55.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.760.000,00
03.03.13	Seguros	
03.03.14	Deslocações e Estadias	400.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	60.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	300.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	1.000.000,00
	TOTAL	

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
3	Delegações Municipais	
03	Despesas Correntes	3.708.596
03.01	Despesas Com Pessoal :	2.401.886
03.01.01	Remunerações Certas	
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	2.088.596
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	
03.01.03	Segurança Social	313.289
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	313.289
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	160.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	100.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	60.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.460.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00
03.03.10	Comunicações	200.000,00
03.03.11	Transportes	120.000,00
03.03.16	Formação	100.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	200.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	90.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	150.000,00
	TOTAL	

CONTAS DE ORDEM

Classificação Orçamental	Contas de Ordem	8.600.000,00	8.600.000,00
02.05	Receitas do Estado Cobradas pelo Município :	8.600.000,00	8.600.000,00
01.01.02.03.01	Imposto de Selo Cobrado	1.200.000,00	1.200.000,00
01.01.02.03.90	Previdencia Social-TSU	2.500.000,00	2.500.000,00
02.05.02	Imposto Único sobre Rendimentos	4.000.000,00	4.000.000,00
02.05.02.	Serviço Municipalizados da Promoção Social	900.000,00	900.000,00

DESPESAS COMUNS					Valor
03	07	03	05	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	400.000,00
03	07	03	04	Pensão de Invalidez e velhice	60.000,00
03	06	90		Anos Económicos Findos	500.000,00
03	08	01	01	Restituição	100.000,00
03	08	03	02	Indemnizações	4.000.000,00
03	08	88	03	Dotação Provisional	2.000.000,00
03	07	01	04	Abono de Familia	50.000,00
				TOTAL	7.110.000,00

MAPA III- DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO

Classificação Funcional	Designação	2009	
		Valor	%
01	Assembleia Municipal	5.346.314	0,7
02	Gabinete do Presidente	55.455.982	6,9
03	Gabinete de Relações Públicas , Comunicação e Imagem	3.179.833	0,4
04	Gabinete de Estudos e Planeamento Municipal	2.310.100	0,3
05	Direcção Municipal de Administração e Finanças	89.526.403	11,1
06	Direcção Municipal de Gestão Urbanística e Habitação	9.752.977	1,2
07	Direcção Municipal de Desenvolvimento Comunitário	7.712.118	1,0
08	Direcção Municipal de Obras	3.655.105	0,5
09	Direcção Municipal de Ambiente	3.555.105	0,4
10	Direcção de Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	3.565.621	0,4
11	Direcção Municipal de Fiscalização e Protecção Civil	5.398.420	0,7
12	Delegações Municipais	3.708.596	0,5
	Total de Despesas Correntes	184.059.559	22,8
04	Despesas de Capital	606.609.987,00	75,2
01	Investimentos	604.659.987,00	75,0
05.06	Encargos com Dívida Pública	1.950.000,00	0,2
03.06.30	Despesas Comuns	7.110.000,00	0,9
02.05	Contas de ordem	8.600.000	1,1
	Total Geral	806.379.546	100

Mapa VII- Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital, segundo Classificação Funcional

Classificação Funcional	Receitas	2009		Designação	2009	
		Valor	%		Valor	%
1.01.01.00	Impostos Directos e Indirectos	82.000.000	10,17	Assembleia Municipal	5.346.314	0,7
01.02.02.01	Taxas , Multas e outras penalidades	26.686.500	3,31	Gabinete do Presidente	55.455.982	6,9
1.02.04	Rendimentos de Propriedade	10.040.000	1,25	Gabinete de Relações Publicas , Comunicação e Imagem	3.179.833	0,4
01.02.05	Transferências Correntes	94.507.883	11,72	Gabinete de Estudos e Planeamento Municipal	2.310.100	0,3
02.01.03.01	Outras Receitas Correntes	20.000.000	2,48	Direcção Municipal de Administração e Finanças	89.526.403	11,1
				Direcção de Municipal de Gestão Urbanística e Habitação	9.752.977	1,2
				Direcção Municipal de Desenvolvimento Comunitário	7.712.118	1,0
				Direcção Municipal de Obras	3.655.105	0,5
	Total das Rec. Correntes	233.234.383,20	28,92	Direcção Municipal de Ambiente	3.555.104,82	0,4
2.02.00.01	Venda de Existências e Activos Não Produzidos	563.045.163,00	69,82	Direcção de Turismo, Juventude, Cultura e Desporto	3.565.621,39	0,4
02.01				Direcção Municipal de Fiscalização e Protecção Civil	5.398.420,49	0,7
				Delegações Municipais	3.708.596,27	0,5
				Despesas de Capital	606.609.987,00	75,2
				Investimentos	604.659.987,00	75,0
	Outras Receitas de Capital	1.500.000,00	0,19	Encargos com Divida Publica	1.950.000,00	0,2
	Total das Receitas de Capital	564.545.163,00	70,01	Despesas Comuns	7.110.000,00	0,9
6.00.00.00	Contas de Ordem	8.600.000	1,07	Contas de ordem	8.600.000	1,1
	Total Geral	806.379.546	100,00	Total Geral	806.379.546	100,0

Mapa IX- Orçamento consolidado do Município segundo uma Classificação Funciona

Código	Designação das Despesas	Valor	Peso no Orçamento
03	Despesas Correntes	184.059.559	22,8
03.01.01	Remuneração Certas e Permanente	72.035.778	8,9
03.01.02	Remunerações Variáveis	2.291.838	0,3
03.01.03	Segurança Social para Agentes	10.204.768	1,3
03.02	Aquisição de Bens de Serviços	3.455.000	0,4
03.03	Fornecimento de Serviços Externo	51.690.000	6,4
03.06	Transferências Correntes	21.950.000	2,7
03.08	Outras Despesas Correntes	22.432.175	2,8
04	Despesas de Capital	606.609.987	75,2
01	Investimentos	604.659.987	75,0
05.06	Encargos da Divida Publica	1.950.000	0,2
03.06.30	Despesas Comuns	7.110.000	0,9
02.05	Contas de Ordem	8.600.000	1,1
	TOTAL GERAL	806.379.546	100,0

MAPA X- PROJECTOS DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

CÓDIGO				PLANO DE INVESTIMENTOS DO MUNICIPIO	Valor
04	00	00	01	Imobilizações Corpóreas:	
04	00	00	02	Continuação do Projecto de Informatização dos Serviços Municipais	4.000.000,00
04	01	01	03	Construção de Moradias Económicas	80.000.000,00
04	01	04	04	Conclusão Pavilhão Desportivo Vila	40.000.000,00
04	01	04	05	Construção de Habitação Social	50.000.000,00
04	01	04	06	Apoio à Auto-construção de Habitação Social	24.859.987,00
04	01	04	07	Requalificação Zona Casa de Pescador	15.000.000,00
04	01	04	08	Manutenção Corrente de Estradas	2.000.000,00
04	01	04	09	Construção Delegação Municipal de Rabil	8.500.000,00
04	01	04	10	Construção Urinol subterrâneo da Vila	3.000.000,00
04	01	04	11	Construção Monumento do " Emigrante"	5.000.000,00
04	01	04	12	Aquisição Sinais de Trânsito e Sinalética	15.000.000,00
04	01	04	13	Construção do Armazém da Câmara Municipal	39.000.000,00
04	01	04	14	Serviços de Arruamentos	2.500.000,00
04	01	04	15	Aquisição de Livros para Biblioteca Municipal	2.500.000,00
04	01	04	16	Reparação e Manutenção de Infraestruturas Municipais	6.000.000,00
04	01	04	17	Calçetamento de Ruas	30.000.000,00
04	01	04	18	Aquisição e Mobiliário e Equipamento Informático para Ser.Municipais	8.000.000,00
04	01	04	19	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Peixaria e Casa Pescador	32.000.000,00
04	01	04	20	Aquisição de Equipamentos Jardins Infantis-E.Baixo e Povoação Velha	2.000.000,00
04	01	04	21	Aquisição Equipamentos Parque Infantil Vila e Rabil	8.000.000,00
04	01	04	22	Aquisição Postes de Iluminação e Bancos Praça Rabil	3.800.000,00
04	01	04	23	Projecto Melhoria de Escolas(FBI)	4.000.000,00
04	01	04	24	Projecto BoaLimpa (Saneamento)	4.000.000,00
04	01	04	25	Criação de Espaços Verdes	3.000.000,00
04	01	04	26	Aquisição de Viaturas	5.000.000,00
04	01	04	27	Início Construção Residência Oficial	20.000.000,00
04	01	04	28	3ªFase de construção do Estádio de Futebol	40.000.000,00
04	01	04	29	Promoção de Actividades Geradoras de Rendimento	25.000.000,00
04	01	04	31	Reorganização dos Serviços Internos	4.000.000,00
04	01	04	32	Elaboração do Cadastro Patrimonial	7.000.000,00
04	01	04	33	Marketing Institucional Câmara Municipal	4.000.000,00
04	01	04	34	Elaboração do Plano Estratégico Municipal	3.000.000,00
04	01	04	35	Conclusão da Construção dos Paços do Concelho	5.500.000,00
04	01	04	36	Início de Construção da Escola de Formação Profissional	60.000.000,00
04	01	04	37	Aquisição de Equipamentos para Rádio Local	8.000.000,00
04	01	04	38	Aquisição de Equipamentos e Material de Saneamento	2.000.000,00
04	01	04	39	Construção de Edifício da Rádio Local	7.000.000,00
04	01	01	40	Aquisição de Postes de Iluminação Publica	6.000.000,00
04	01	01	41	Projecto de Melhoria das Casas de banho	8.000.000,00
04	01	01	42	Projecto de Aquisição de Equipamentos Futebol e Voleibol Praia	4.000.000,00
04	01	04		Imobilizações Incorpóreas :	2.000.000,00
04	01	04	43	Plano de Formação-2009	2.000.000,00
				TOTAL INVESTIMENTOS	604.659.987,00

Mapa XI- Resumo das Operações Fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Valor em Escudos

Código	Designação das Receitas	Valor do Orçamento	Peso no Orçamento
	<u>Receitas Correntes</u>	233.234.383	28,92
1.01.01.00	Impostos Directos e Indirectos	82.000.000	10,17
01.02.02.01	Taxas , Multas e outras penalidades	26.686.500	3,31
1.02.04	Rendimentos de Propriedade	10.040.000	1,25
01.02.05	Transferências Correntes	94.507.883	11,72
	<u>Receitas de Capital</u>	564.545.163	70,01
2.02.00.01	<u>Venda de Existências e Activos Não Produzidos *</u>	563.045.163	69,82
02.01	Transferências de Capital	0	0,00
02.02	Outras Receitas de Capital	1.500.000	0,19
	<u>Total das Receitas de Capital</u>	564.545.163	70,01
6.00.00.00	<u>Contas de Ordem</u>	8.600.000	1,07
	TOTAL DAS RECEITAS	806.379.546	100,00

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 19 de Dezembro de 2008. – O Presidente, *José Luís Santos*.

—oço—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 4 de Dezembro de 2008:

Ângela da Graça Spencer Frederico e Cláudio Valentim Spencer dos Santos, fiscais da área comercial, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato a termo, por período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2008, nos termos do nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro e artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com a nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento municipal em vigor para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

José Emanuel Anes, fiscal da área de saneamento, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato a termo, por período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2008, nos termos do nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro e artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com a nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento municipal em vigor para a Divisão de Ambiente e Saneamento.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 23 de Dezembro de 2008).

<http://kiosk.incv.cv>

De 4 de Março de 2009:

Isaurinda de Fátima Silva Ribeiro, assistente administrativo, referência 6, escalão B, prestando serviço na Administração Fiscal, concedida 90 dias de licença sem vencimento, com efeitos a partir de 3 de Março de 2009, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Câmara Municipal do Maio, aos 4 de Março de 2009. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

MUNICÍPIO DE PRAIA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 6/2009

De 5 de Fevereiro

A Câmara Municipal reunida no passado dia 5 de Fevereiro de 2009, na sua reunião ordinária onde estiveram presentes o Presidente e todos os seus vereadores, deliberou ao abrigo do artigo 92º/2 alínea d) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, dar por finda a comissão de serviço da directora de contribuição e impostos, Maria Socorro do Canto, em decorrência da entrada em vigor do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia, aprovado pela Deliberação nº 23/2008, de 4 de Dezembro.

A referida deliberação contou com os votos favoráveis de todos os seus vereadores e tem o seu efeito a partir de 1 de Março de 2009.

Publique-se:

Câmara Municipal da Praia, aos 5 de Fevereiro de 2009. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

6E96D0FF-4664-48B5-B7CD-0F243EE41BBE

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal do Tarrafal na sua sessão ordinária, realizada no 23 Janeiro de 2009, deliberou:

Aprovar, nos termos das disposições inscritas na alínea e) do número 2 do artigo 92º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a proposta de reforço de verbas e se proceda de conformidade.

Reforço de verbas no Orçamento Municipal do Tarrafal, para o ano económico de 2008.

Códigos	Designação	Anulação	Reforço
03.03.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
03.01.01.07	Gratificações	448.800\$00	
03.01.02.12	Outros suplementos e prémios	70.000\$00	
03.01.02.90	Outros abonos em num. e espécie	40.800\$00	
03.02.03.13	Artigos honoríf e de decoração Outros bens	100.000\$00	
03.02.03.15	Outros bens	2.249\$00	
03.02.03.19	Outros bens não duradouros	10 000\$00	
03.03.14	Deslocações e estadia	549.950\$00	
03.03.18	Publicidade	40.000\$00	
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	30.000\$00	
03.03.26	Encargos não especificados	42.500\$00	
03.07.01.0 1.04	Abono família	4.600\$00	
03.03.02	PRESIDÊNCIA CÂMARA		
03.01.01.02	Pessoal do quadro	700.000\$00	
03.01.01.15	Isenção de horário	22.598\$00	
03.01.01.18	Membros dos O. Município	7.822\$00	
03.01.02.12	Outros suplementos e prémios	34.600\$00	
03.01.02.15	Subsídio de transporte	50.000\$00	
03.01.02.16	Subsídio de reintegração	1.259.200\$00	
03.02.03.13	Artigos honoríf e de decoração	686.400\$00	
03.02.03.17	Material de alojamento	150.000\$00	
03.03.22	Outros trab. Especializados	80.574\$00	
03.03.26	Encargos não especificados	3.000\$00	
03.06.01.02.01.03	Grupos juvenis	787\$00	
03.07.01.04	Abono família	8.600\$00	
03.01.01.18	Membros dos O. Município		28.107\$00
03.01.02.90	Outros ab. em num. e espécie		93.267\$00
03.02.03.14	Material de ed. cult. e recreio		40.000\$00
03.03.12	Representação dos serviços		500.000\$00
03.03.14	Deslocações e estadias		2.249\$00
03.03 .27	Encargos prop. das instalações		79.240\$00
03.06.01.02.01.01	Grupos culturais		1.100.270\$00
03.06.01.02.01.02	Grupos desportivos		700.000\$00
03.06.01.02.01.05	Outras associações		498.800\$00
03.07.02.06	Actividades C. Desp e recreativa		3.751.900\$00
03.08.04	Real. act. fest. do Município		8.758.821\$00
03.03.03	SECRETARIA MUNICIPAL		
03 01 01 02	Pessoal do quadro	1.098.000\$00	836.400\$00
03.01.02.02	Horas extraordinárias	15.252\$00	
03.01.02.03	Alimentação e alojamento	2.672\$00	
03.01.02.13	Remunerações diversas	191.001\$00	
03.01.02.01	Contribuição para a segurança	3.355.200\$00	
03.02.03.03	Vestuários e artigos pessoais	89.020\$00	

03.02.03.14	Material de educação e Cultura	65.000\$00	
03.02.03.15	Outros bens	1.240\$00	
03.02.03.17	Material de alojamento	10.000\$00	
03.02.03.19	Outros bens não duradouros	9.468\$00	
03.03.05	Locação de edifícios	700.233\$00	
03.03.11	Transporte	738.500\$00	
03.03.13	Seguros	288.839\$00	
03.03.14	Deslocação e estadia	86.134\$00	
03.03.16	Formação	224.850\$00	
03.03.18	Publicidade	360.000\$00	
03.03.25	Outros fornecimentos e serviços	10.528\$00	
03.03.27	Encargos própr das instalações	199.994\$00	
03.04.01.01.03.01	Juros de empréstimos bancários	5.097.728\$00	
03.04.01.01.01	Outros encargos financeiros	96.750\$00	
03.06.04.02	Fundos e serv. autónomos	1.645.896\$00	
03.07.01.01.04	Abono família	14.600\$00	
03.08.01	Restituições	142.000\$00	
03.08.03	Indemnizações	96.999\$00	
03.08.08	Iluminação pública	99.7622\$00	
05.01.01.01.02	Outras maquin. equipamentos	115.989\$00	
05.05.01.03.02.03.01	Banco Comercial do Atlântico	6.951.588\$00	
03.01.01.06	Pessoal em qualquer outras situação		10.000\$00
03.02.03.03	Vestuários e artigos pessoais		212.988\$00
03.02.03.19	Outros bens não duradouros		1.049.484\$00
03.03.05	Locação de edifícios		672.550\$00
03.03.16	Formação		47.100\$00
03.03.18	Publicidade		26.528\$00
03.03.25	Outros fornecimentos e serviços		95.020\$00
03.07.01.01.01.04	Abono família		29.468\$00
03.03.04	GABINETE T MUNICIPAL		
03.01.01.16	Outras remunerações	34.800\$00	
03.01.02.03	Alimentação e alojamento	186.550\$00	
03.01.02.14	Participação e prémios	50.000\$00	
03.02.03.03	Vestuários e artigos pessoais	290.540\$00	
03.07.01.01.04	Abono família	113.400\$00	
05.01.01.01.02	Edifícios não residenciais	1.918.412\$00	
03.01.01.02	Pessoal do quadro		219.014\$00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação		7.546.916\$00
03.01.02.02	Horas extraordinárias		400.000\$00
03.03.03	Combustíveis e lubrificantes		1.259.200\$00
03.03.04	Conservação e manutenção		130.739\$00
03.03.05	DIR.EST.POL.DESENVOLV.		
03.07.02.08	Apoio a cons. rep. de casas	2.886.138\$00	
03.07.02.29	Apoio no comb doença hídricas	150.000\$00	
03.01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação		3.829.512\$00
03.07.02.04	Assistência social		323.000\$00
03.07.02.11	Apoio social escolar		350.750\$00
03.07.02.18	Financiamento a ARG		4.000.000\$00
03.07.02.30	Subsidio alimentar a vulnerável		484.046\$00
03.07.02.32	Apoio na doença		397.622\$00
03.03.06	DELEGAÇÃO M. CHÃO BOM		
03.01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação		10.004.012\$00

03.03.07	DESPESAS COMUNS		
03.07.01.01.08	Pensão de invalidez e velhice		
03 08 88	Dotação provisional	8.000.000\$00	
03.06.90	Despesas de anos econ. findos		4.000.000\$00
03.07.01.01.06	Pensão de sobrevivência		244.064\$00
03.07.01.01.08	Pensão de invalidez e velhice		53.500\$00
03.07.01.01.04	Abono família		113.400\$00
03.03.08	CONTAS DE ORDEM		
03.06.03.01.01	Transferência de imposto	200.000\$00	
80.02.01	Retenção do IUR	147.314\$00	
01.01	INVESTIMENTOS		
01.01.01	Centro Multiuso de C. Bicho	1.901.303\$00	
01.01.02	Const. Polid. A. M. e R da Prata	1.099.392\$00	
01.01.04	Urbanização e calcetamento	1.515.130\$00	
01.01.05	Const. rep. de estradas rurais	1.349.111\$00	
01.01.06	Estrada de Curral Velho	2.353.000\$00	
01.01.07	Estrada de Mato Brasil	979.200\$00	
01.01.08	Estrada de Biscainho	2.896.400\$00	
01.01.09	Centro Com. A. M. e A. Longueira	3.523.129\$00	
01.01.10	Adução e abastecimento de água	6.157.160\$00	
01.01.11	Material de transporte	4.080\$00	
01.01.14	Electrificação de polidesportivo	1.047.059\$00	
01.01.15	Obras de benef. equip. colectivo	2.722.079\$00	
01.01.16	Electrificação Vila e Chão Bom	4.263.595\$00	
01.01.17	Outros investimentos	4.590\$00	
01.01.03	Estádio Municipal		10.500.502\$00
01.01.12	Maquinarias e equipamentos		388.495\$00
01.01.13	Elect. Bisc. A. Bisc. e A. Carreira Total geral		7.863.001\$00
	TOTAL GERAL	70.739.965\$00	70.739.965\$00

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 8 de Março de 2009. – O Secretário Municipal, *António Dias Costa*.

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal do Tarrafal na sua primeira sessão ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de Dezembro do ano de 2008 deliberou, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/2005, de 5 de Setembro, o seguinte:

– Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Orçamento Municipal para o ano económico de 2009.

Mapa I - Receitas correntes e de capital - segundo a classificação económica

Classif Econó	Designação	Valor	Peso no orçamento
	Receitas Ordinárias	517.872.951,00	
	Receitas Correntes	204.922.951,00	39,57
01.01.00.00	Receitas Fiscais	30.300.000,00	5,85
01.01.01.00	Impostos	29.000.000,00	5,60
01.01.01.01.02.01	imposto único sobre patrimonio.....	13.500.000,00	2,61
01.01.01.01.02.02	Outros impostos	100.000,00	0,02
01.01.02.01.03	Imposto de circulação de veiculos.....	1.200.000,00	0,23
01.01.02.01.90	Selos diversos	200.000,00	0,04
01.02.05.03.00	Taxa ecológica	10.000.000,00	1,93
01.02.05.03.01	Imposto Turismo	4.000.000,00	0,77
01.01.03	Outras receitas Fiscais	1.300.000,00	0,25
01.01.03.01	Juros de mora.....	900.000,00	0,17
01.01.03.02	Taxas de relaxe.....	100.000,00	0,02
01.01.03.03	Multas por infracções fiscais	300.000,00	0,06
01.02	Receitas não Fiscais	174.622.951,00	33,72
01.02.01	Multas e outras penalidades	60.000,00	0,01
01.02.01.01	Coimas diversas.....	50.000,00	0,01
01.02.02.90	Outras multas e penalidades.....	10.000,00	0,00
01.02.02	Taxas e preços públicos	25.475.000,00	4,92
01.02.02.01	Serviços de mercado e feiras	0,00	0,00
01.02.02.02	Txs serviços aferição e conferição	100.000,00	0,02
01.02.02.03	Ocupação da via pública	1.500.000,00	0,29
01.02.02.04	Txs de Serviços de Publicidade	150.000,00	0,03
01.02.02.05	Licenciamento comercial	2.000.000,00	0,39
01.02.02.06	Serviç de licenceam de automov...	160.000,00	0,03
01.02.02.07	Taxas de Serviços de secretaria	12.000.000,00	2,32
01.02.02.08	Serviços de matadouro e talho	0,00	0,00
01.02.02.09	Txs de Serv lic. Inst. Carb. Liq. Ar e água	100.000,00	0,02
01.02.02.10	Taxas e Serviços diversos	60.000,00	0,01
01.02.02.11	Serviços de vistoria	200.000,00	0,04
01.02.02.12	Serviços de cemitério	20.000,00	0,00
01.02.02.13	Serviços de obras.....	8.500.000,00	1,64
01.02.02.14	Serviços de registo de cães.	10.000,00	0,00
01.02.02.15	Serviços de manifesto de gado	10.000,00	0,00
01.02.02.16	Serviços de trânsito.....	15.000,00	0,00
01.02.02.17	Taxas serv. Higiene e saneamento	50.000,00	0,01
01.02.02.18	Serv. Recreat. cultural e desportivo	400.000,00	0,08
01.02.02.19	Impressos	200.000,00	0,04
01.02.03	Rendimento de propriedade	15.700.000,00	3,03
01.02.03.01	Administ. Local - Fundo Serv Autón	10.000,00	0,00
01.02.03.04	Renda de Terrenos	3.000.000,00	0,58
01.02.03.07	Rendas diversas	10.000,00	0,00
01.02.03.08	Aluguer de equipamentos	100.000,00	0,02
01.02.03.11	Renda de habitação do Municipio	480.000,00	0,09
01.02.03.12	Renda de edificio de Municipio	900.000,00	0,17
01.02.03.13	Renda de edific de Munic. - Out. sectores	0,00	0,00
01.02.03.14	Complexo Turístico	3.000.000,00	0,58
01.02.03.90	Outros rendimentos de propriedade	8.200.000,00	1,58

01.02.06	Transferências correntes	132.587.951,00	25,60
01.02.06.02	Patrocínios diversos	2.000.000,00	0,39
01.02.06.01	Participação no FFM.....	130.587.951,00	25,22
01.02.07.00	Venda de bens	200.000,00	0,04
01.02.07.01	Bens inutilizados	100.000,00	0,02
01.02.07.02	Outras	100.000,00	0,02
01.02.08	Outras receitas correntes	600.000,00	0,12
01.02.08.01	Reposições	500.000,00	0,10
01.02.08.90	Outras receitas correntes	100.000,00	0,02
02.	Receitas de capital	252.910.000,00	48,84
02.02.00.00	Imobilizações corpóreas	186.810.000,00	36,07
02.02.01.00	Terrenos subj. A edificio e out. const.	185.000.000,00	35,72
02.02.02.00	Habitacões	0,00	0,00
02.02.04.01	Equipamentos de transporte	500.000,00	0,10
02.02.04.02	Maquin. e equipamentos	1.300.000,00	0,25
02.02.04.90	Outras	10.000,00	0,00
02.02.05	Passivos Financeiros	0,00	0,00
02.02.05.00	Empréstimos	0,00	0,00
02.02.05.01	Empréstimo a médio e longo prazo		0,00
02.02.90.00	Outras receitas de capital	100.000,00	0,02
02.02.90.01	Outras receitas de capital	100.000,00	0,02
02.03	Saldo de gerência anterior	65.000.000,00	12,55
02.03.07	Saldo orçamentais.....	65.000.000,00	12,55
02.04	Transferências de capital	1.000.000,00	0,19
02.04.00.02.90	Transferecias Instit. Sem fins lucrativos	1.000.000,00	0,19
06.01.00	Contas de Ordem	60.040.000,00	11,59
06.01.01	Oper. de Tesour. - Receita do Estado	5.500.000,00	1,06
06.01.02	Oper. de Tesour. - Outras retenções	2.300.000,00	0,44
06.01.03	Serv. Autón. de água e saneamento	47.740.000,00	9,22
06.01.04	Serv. Autón. de Mercado	4.500.000,00	0,87

Mapa II - Despesas de funcionamento e investimento -
segundo a classificação económica e orgânica

Class Económica e Orgânica	Designação	Valor	Peso no Orçamento de funcionamento
	DESPESAS ORDINÁRIAS	517.872.951,00	
	Despesas Correntes	206.717.992,00	39,92
03.03.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3.728.460,00	0,72
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	1.938.460,00	0,37
03.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	1.097.660,00	0,21
3.01.01.01	Pessoal de quadro especial	816.000,00	0,16
3.01.01.02	Salário pessoal do quadro	281.660,00	0,05
03.01.02.00	Remuner variáveis caract não permanente	840.800,00	0,16
03.01.02.12	Outros suplementos e prémios(senhas)	800.000,00	0,15
03.01.02.90	Outros Abonos em numerários e/ou espécie(Telef. individuais)	40.800,00	0,01
03.01.02.03	Alimentação e alojamento	0,00	0,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	420.000,00	0,08
03.02.03.01	Alimentação-refeições confeccionadas	200.000,00	0,04
03.02.03.04	Material de escritório	200.000,00	0,04
03.02.03.15	Outros bens	20.000,00	0,00
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	1.370.000,00	0,26
03.03.01	Água	30.000,00	0,01
03.03.02	Electricidade	150.000,00	0,03
03.03.12	Representação dos Serviços	100.000,00	0,02
03.03.14	Deslocação e estadia	1.000.000,00	0,19
03.03.18	Publicidade	80.000,00	0,02
03.03.25	Outros fornecimentos e serviços externos	10.000,00	0,00

03.03.02	PRESIDENCIA DA CÂMARA	39.415.456,00	7,61
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	13.563.456,00	2,62
03.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	12.572.736,00	2,43
03.01.01.01	Pessoal de quadro especial	7.507.200,00	1,45
03.01.01.02	Pessoal de quadro	4.820.736,00	0,93
03.01.01.03	Isenção de horário	0,00	0,00
03.01.01.08	Representação	244.800,00	0,05
03.01.02.00	Remunerações variáveis de caracter não permanentes	990.720,00	0,19
03.01.02.11	Ideminiz por cessão de funções(reintegração)	0,00	0,00
03.01.02.12	Outros suplementos e prémios(senhas)	240.000,00	0,05
03.01.02.90	Outros Abonos em numerários e/ou espécie(Telef. individuais)	750.720,00	0,14
3.02.00.00	Aquisição de bens e Serviços	1.042.000,00	0,20
03.02.03.01	Alimentação - refeições confeccionadas	192.000,00	0,04
03.02.03.13	Artigos honoríficos e de decoração	700.000,00	0,14
03.02.03.14	Material de educação, cultura e recreio	150.000,00	0,03
03.02.03.15	Outros bens	0,00	0,00
03.02.03.17	Material de alojamento	0,00	0,00
03.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0,00	0,00
03.03.00.00	Fornecimentos e Serviços Externos	4.450.000,00	0,86
03.03.01	Água	0,00	0,00
03.03.02	Electricidade	0,00	0,00
03.03.03	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00
03.03.12	Representação dos Serviços	1.000.000,00	0,19
03.03.14	Deslocação e estadia	2.200.000,00	0,42
03.03.15	Estudos, Investigação, pareceres, projectos e consultoria	1.200.000,00	0,23
03.03.18	Publicidade e propagação	0,00	0,00
03.03.25	Outros fornecimentos e Serviços	50.000,00	0,01
03.05.02.00	Transferências a Administração Privada	10.360.000,00	2,00
03.06.01.02.01.01	Grupos culturais	2.000.000,00	0,39
03.06.01.02.01.02	Grupos desportivos	2.500.000,00	0,48
03.06.01.02.01.03	Grupos juvenis	600.000,00	0,12
03.06.01.02.01.04	Comparticipação nas Associações Municipais	260.000,00	0,05
03.06.01.02.01.05	Outras Associações	1.000.000,00	0,19
03.06.01.02.01.06	Actividades Recreativas e Culturais	4.000.000,00	0,77
03.08	Outras despesas correntes	10.000.000,00	1,93
03.08.04	Realização das Actividades Festivas do Município	10.000.000,00	1,93
03.03.03	SECRETARIA MUNICIPAL	60.305.890,00	11,64
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	18.945.643,00	3,66
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	14.036.643,00	2,71
03.01.01.02	Pessoal de quadro	11.695.764,00	2,26
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	2.340.879,00	0,45
03.01.02.00	Remuner variáveis caract não permanente	1.109.000,00	0,21
03.01.02.02	Hora extraordinárias	600.000,00	0,12
03.01.02.03	Alimentação e aloj. Compens. de encargos	200.000,00	0,04
03.01.02.04	Abono para falha	9.000,00	0,00
03.01.02.13	Renumeração diversas.....	300.000,00	0,06
03.01.03....	Segurança Social para agentes do Estado	3.800.000,00	0,73
03.01.03.01	Contribuição para previdência social.....	3.800.000,00	0,73
3.02.00.00	Aquisição de bens e Serviços	1.860.000,00	0,36
03.02.03.03	Vestuarios e art. Pess.-compens. de encargos	200.000,00	0,04
03.02.03.04	Material de escritório	1.500.000,00	0,29
03.02.03.14	Material de educação, cultura e recreio	100.000,00	0,02
03.02.03.15	Outros bens	50.000,00	0,01
03.02.03.17	Material de alojamento	10.000,00	0,00
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	11.850.000,00	2,29
03.03.01	Água	300.000,00	0,06
03.03.02	Electricidade	1.200.000,00	0,23
03.03.03	Combustíveis e lubrificantes	2.000.000,00	0,39
03.03.05	Locação de edifícios	1.500.000,00	0,29
03.03.10	Comunicações	1.800.000,00	0,35
03.03.13	Seguros	500.000,00	0,10
03.03.14	Deslocação e estadia	1.000.000,00	0,19
03.03.15	Estudos, Investigação, pareceres, projectos e consultoria	1.500.000,00	0,29
03.03.16	Formação	1.500.000,00	0,29
03.03.18	Publicidade	500.000,00	0,10
03.03.25	Outros fornecimentos e serviços externos	50.000,00	0,01
3.04.00.00	Encargos da dívida		0,00
3.04.01.00	Juros da dívida		0,00
3.04.01.01	Juros da dívida interna	8.500.000,00	1,64
03.04.01.01.03.01.01	Banco Comercial do Atlântico	2.000.000,00	0,39
03.04.01.01.03.01.04	Banco Interatlantico	6.500.000,00	1,26

03.06.00.00	Tranferencias correntes	1.700.000,00	0,33
03.06.04.02	Fundos e Serviços Autónomo	1.700.000,00	0,33
03.07.00.00	Outras despesas correntes	17.450.247,00	3,37
03.07.03.02	Encargos com a Saúde	50.000,00	0,01
03.08.01	Restituição	300.000,00	0,06
03.08.03	Indemnização	1.000.000,00	0,19
03.08.08	Iluminação Pública	200.000,00	0,04
04.02.90	Outras despesas (Julg. Cont gerência)	200.000,00	0,04
05.05.01.03.01.03.01	BCA-Banco Comercial ATLântico	2.900.247,00	0,56
05.05.01.03.01.03.05	Banco Interatlantico	12.800.000,00	2,47
03.03.04	GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL	46.323.868,00	8,95
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	39.133.868,00	7,56
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	37.633.868,00	7,27
03.01.01.02	Pessoal de quadro	9.083.868,00	1,75
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação	28.000.000,00	5,41
03.01.01.17	Comparticipação nas receitas	550.000,00	0,11
03.01.02.00	Remuner variáveis caract não permanente	1.500.000,00	0,29
03.01.02.02	Hora extraordinárias	800.000,00	0,15
03.01.02.03	Alimentação e aloj. C/ compens.de encargos	200.000,00	0,04
03.01.02.13	Remuneração diversas	100.000,00	0,02
03.01.02.14	Participação e prémios	400.000,00	0,08
3.02.00.00	Aquisição de bens e Serviços	690.000,00	0,13
03.02.02	Matérias primas e subsidiárias	100.000,00	0,02
03.02.03.03	Vestuarios e artigos Pessoais	550.000,00	0,11
03.02.03.15	Outros bens	40.000,00	0,01
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	6.500.000,00	1,26
03.03.03	Combustíveis e lubrificantes	6.500.000,00	1,26
03.03.05	DIRECÇÃO ESTUDOS E POLÍTICAS DESENVOLV.	39.450.243,00	7,62
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	15.043.567,00	2,90
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	15.043.567,00	2,90
03.01.01.02	Pessoal de quadro	2.043.567,00	0,39
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação	13.000.000,00	2,51
03.07.02.00	Outras despesas correntes	24.406.676,00	4,71
03.07.02.04	Assistência Social	1.500.000,00	0,29
03.07.02.08	Apoio a construção da habitação social	7.000.000,00	1,35
03.07.02.11	Apoio social escolar	2.806.676,00	0,54
03.07.02.18	Funcionamento da Actividades Geradoras de Rendimentos	3.500.000,00	0,68
03.07.02.29	Apoio no combate a doenças de origem hidrica	200.000,00	0,04
03.07.02.30	Subsidio alimentar a grupos vulneráveis	1.500.000,00	0,29
03.07.02.31	Apoio a formação profissional	7.000.000,00	1,35
03.07.02.32	Apoio na doença	900.000,00	0,17
03.03.06	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE CHÃO BOM	7.168.764,00	1,38
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	7.168.764,00	1,38
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	7.168.764,00	1,38
3.01.01.02	Pessoal de quadro	1.168.764,00	0,23
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação	6.000.000,00	1,16
03.03.07	DESPESAS COMUNS	24.725.558,00	4,77
03.01.04.00	Dotação previsional para despesas com pessoal	6.550.000,00	1,26
03.01.04.01	Aumento salarial	2.000.000,00	0,39
03.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	3.000.000,00	0,58
03.01.04.03	Progressões	600.000,00	0,12
03.01.04.04	Reclassificações	200.000,00	0,04
03.01.04.06	Promoções	150.000,00	0,03
03.01.04.90	Outras dotações	200.000,00	0,04
03.01.09	Outras despesas com pessoal	400.000,00	0,08
03.07.01	Prestações sociais	5.175.558,00	1,00
03.07.01.01.04	Abono de família	600.000,00	0,12
03.07.01.01.05	Pensão de aposentação e invalidez	3.375.558,00	0,65
03.07.01.01.06	Pensão de sobrevivência	1.000.000,00	0,19
03.07.01.01.90	Outras	200.000,00	0,04
03.08	Outras despesas correntes	13.000.000,00	2,51
03.08.05	Despesas de anos económicos findos	13.000.000,00	2,51
03.03.11	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ACHADA TENDA	1.300.000,00	0,25
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	1.300.000,00	0,25
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	1.300.000,00	0,25
03.01.01.02	Pessoal de quadro	800.000,00	0,15
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação	500.000,00	0,10
01.00.00.00	DESPESAS DO CAPITAL	235.414.712,00	45,46
01.01.01	Centro Multiuso de Colhe Bicho	4.000.000,00	0,77
01.01.03	Estádio Municipal	17.000.000,00	3,28
01.01.04	Urbanização e Calçamento	57.000.000,00	11,01
01.01.05	Construção e Reparação de Estradas Rurais	3.000.000,00	0,58
01.01.06	Estrada Curral Velho-A. Ponciano	2.000.000,00	0,39

01.01.07	Estrada Mato Brasil	2.500.000,00	0,48
01.01.08	Estrada de Biscainhos	2.500.000,00	0,48
01.01.10	Adução e Abastecimento de Água	16.700.000,00	3,22
01.01.11	Material de Transporte	5.000.000,00	0,97
01.01.12	Maquinarias e Equipamentos	9.000.000,00	1,74
01.01.15	Obras de Beneficiação de Equipamento Colectivo	15.000.000,00	2,90
01.01.16	Electrificação de Vila Chão Bom	12.000.000,00	2,32
01.01.18	Espaços Verdes	15.000.000,00	2,90
01.01.19	Estrada de Mato Mendes	2.000.000,00	0,39
01.01.20	Estrada de Achada Meio	2.000.000,00	0,39
01.01.21	Electrificação de Biscainhos	3.500.000,00	0,68
01.01.22	Electrificação Achada Carreira	1.000.000,00	0,19
01.01.23	Equipamentos Administrativos e Mobiliários Diversos	2.000.000,00	0,39
01.01.24	Construção Polidesportivo Ribeira da Prata Prata	5.000.000,00	0,97
01.01.25	Construção Polidesportivo de Achada do Meio	3.000.000,00	0,58
01.01.26	Construção Polidesportivo Achada Biscainhos	2.500.000,00	0,48
01.01.27	Construção Polidesportivo de Achada Longueira	6.000.000,00	1,16
01.01.28	Pavilhão Desportivo Municipal	22.930.000,00	4,43
01.01.29	Centro Comunitário de Achada Moirão	6.500.000,00	1,26
01.01.30	Centro Comunitário de Mato Mendes	4.500.000,00	0,87
01.01.31	Estrada Fazenda	2.500.000,00	0,48
01.01.32	Electrificação Achada Biscainhos	2.000.000,00	0,39
01.01.90	Dotação previsional	9.284.712,00	1,79
			0,00
08.02	CONTAS DE ORDEM	60.040.000,00	11,59
02.04.01.02.01	Retenções TSU Câmara	1.934.432,00	0,37
04.03.01.01.01	Retenções IUR	4.800.000,00	0,93
04.03.01.01.04	Retenções Imposto de Selo	700.000,00	0,14
04.03.02.01	Retenções Previdência Social	365.568,00	0,07
	Serviços Autonomo de Água e Saneamento	47.740.000,00	9,22
	Serviços autonomo de Mercados	4.500.000,00	0,87

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 15 de Dezembro de 2008. – O Secretário de Assembleia Municipal, *Pedro da Costa de Pina*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 510\$00